

DECRETO Nº 130/2018
18 de Abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 146/2018 de 18 de Abril de 2018, que constitui, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de Publicidade, Comunicação e Eventos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos em 02 de Abril de 2018 e revoga as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 117/2018 de 10 de Abril de 2018, Publicado no Diário Oficial na data de 11 de Abril de 2018.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 18 de Abril de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal